

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 173

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.646, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 1.201/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 29 da Lei nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. A jornada de trabalho do Professor poderá ser:

- I - Parcial, correspondente a trinta horas semanais;
- II - Integral, correspondente a quarenta horas semanais;
- III - com dedicação exclusiva.

§ 1º. O regime de dedicação exclusiva implica, além da obrigação de cumprir trinta ou quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos completos, o impedimento do exercício formal de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

§ 2º. A jornada de trabalho do Professor, no exercício da docência, compreende uma parte de horas-docência, que corresponde a 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho normal e outra parte de horas-atividade, que corresponde a 1/3 (um terço) da jornada de trabalho normal, conforme §4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 3º. As horas-atividade a que se refere o §2º deste artigo devem ser cumpridas, preferencialmente, na Escola, sendo que no mínimo, metade dessas horas devem reservadas a trabalhos coletivos na Escola, de acordo com a Proposta Pedagógica da Escola e se destinam a:

- I - preparação e avaliação do trabalho didático;
- II - colaboração com a Administração da Escola;
- III - reuniões pedagógicas;
- IV - articulação com a comunidade; e
- V - qualificação profissional, de acordo com o programa dos Professores e Especialistas de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. O Art. 30 da Lei nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Poderá ser concedida ao Professor com jornada de trabalho de trinta ou quarenta horas semanais, por tempo determinado, a gratificação de dedicação exclusiva, para o desempenho de:

I - projetos especiais no âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, desde que aprovado pela Secretaria Municipal de Educação; ou  
II - funções de assessoramento e apoio técnico em Órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A interrupção da concessão da gratificação de que trata este artigo dar-se-á:

I - a pedido do interessado;  
II - quando cessada a razão que determinou a concessão;  
III - quando expirado o prazo de concessão da gratificação; ou  
IV - quando descumpridas as condições estabelecidas para a concessão da gratificação."

§ 2º. O regime de dedicação exclusiva implica, além da obrigação de prestar trinta ou quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos, o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada."

Art. 3º. O Art. 31 da Lei nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - O regime de dedicação exclusiva é optativo, cabendo ao Professor manifestar esse interesse perante órgão competente da Secretaria Municipal de Educação. O ingresso neste regime dependerá de autorização expressa do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A suspensão do regime de dedicação exclusiva se dará a pedido do interessado ou por interesse da Administração."

Art. 4º. O Art. 32 da Lei nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - Toda aula ministrada que extrapole a quantidade da jornada de trabalho - de 30 (trinta) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais -, será remunerada como aula suplementar.

Parágrafo Único - A prestação de aulas suplementares deve ser autorizada pelo Secretário Municipal de Educação e ser requerida pelo professor que assumirá a carga horária suplementar, nas seguintes categorias:

- I - Aula suplementar complementação e/ou
- II - Aula suplementar substituição."

Art. 5º. O Art. 32 da Lei nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 - A remuneração da hora-aula da carga suplementar será calculada tomando por referência:

I - o salário base do nível P1, para professores do quadro efetivo, com formação de nível médio, na modalidade normal, formado no magistério (nível em extinção) e

II - o salário base dos níveis P-N1, para os demais professores do quadro efetivo, com formação em curso superior de licenciatura plena, com habilitação específica para o magistério da educação básica, podendo ou não ter diploma de pós-graduação na área de educação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado."

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Setembro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1412/2017, de 11 de setembro de 2017.

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACKELINE DE LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenadora de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 1414/2017, de 13 de setembro de 2017.

Autoriza Prorrogação de cessão de Servidora ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a anuência do Ofício N.º 242/2017 - GE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Servidora CYNTHIA BATISTA CHAVES ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para ficar à disposição na Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), junto ao Programa Central do Cidadão, na Unidade do Alecrim, Natal/RN, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/SAÚDE

### CONTRATOS PARA JUNHO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Tasla Tacyane dos Santos Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9148/RN, CPF nº 051.420.504-01, Identidade nº 001.906.979, emitida em 20/10/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 3678 Apt. 801-TO – Lagoa Nova CEP 59.075-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tasla Tacyane dos Santos Silva, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Letícia de Medeiros Jales, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9147/RN, CPF nº 086.992.724-80, Identidade nº 002.559.688 emitido em 03/04/2007, residente e domiciliado (a) Rua Raimundo Chaves nº 1840, Apt. 1102 - CEP 59.064-390 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Letícia de Medeiros Jales, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 9149/RN, CPF nº 045.700.805-96, Identidade nº 003.856.795, emitida em 31/05/2017, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Av Professor Olavo Montenegro, 2892 – Cep. 59078-330 - Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, p/Contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Lúcio Araújo Lopes Júnior, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9152/RN, CPF nº 060.192.734-66, Identidade nº 001.885.975, emitida em 05/04/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Desembargador Floriano Cavalcante, nº 1590, Ap. 1502 – Tirol - CEP 59014-490 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 24 dias, compreendendo os meses junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Lúcio Araújo Lopes Júnior. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9150, CPF nº 073.874.214-71, Identidade nº 001.810.898, emitida em 13/01/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Barão do Curumataú, nº 2224 – Lagoa Nova – CEP. 59063-130 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses e 19 dias, compreendendo os meses junho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 59.700,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos.

### RESCISÃO DE CONTRATO PARA JUNHO/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Josemaria de Abreu Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº 029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 09 de junho de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemaria de Abreu Silva, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de

Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Gabriela da Silva Lopes, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 004722/RO, CPF nº 893.200.772-15, Identidade nº 1.009.739, emitida em 14/06/2016, SSP/RO, residente e domiciliado (a) Rua Curimatã, 450 – Ap.104 - CEP 59090-380 - Natal/RN . Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 29 de junho de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 29 de junho de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 29 de junho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gabriela da Silva Lopes, p/Contratado.

### RESCISÃO DE CONTRATO PARA JULHO/2017

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Lúcio Araújo Lopes Júnior, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9152/RN, CPF nº 060.192.734-66, Identidade nº 001.885.975, emitida em 05/04/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Desembargador Floriano Cavalcante, nº 1590, Ap. 1502 – Tirol - CEP 59014-490 - Natal/RN. . Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2017. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de julho de 2017. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de julho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Lúcio Araújo Lopes Júnior, p/Contratado.

### CONTRATO PARA JULHO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Josemaria de Abreu Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº 029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 5 meses e 21 dias, compreendendo os meses julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. Do preço global R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de julho de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemaria de Abreu Silva.

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, realizar-se-á no dia 27 (vinte sete) de setembro de 2017, às 08h30 na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos endereços eletrônicos: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br) e [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2017.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção – VALOR GLOBAL: R\$ 38.769,40 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elias Macedo de Medeiros - CONTRATADO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15090002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços - ME E - OBJETO: Aquisição de materiais de construção – R\$ 44.744,82 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de setembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Mauricio Fernandes de Oliveira Júnior - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017  
 EXTRATO ARP N° 026/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

NOME:		ENDEREÇO:			
Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços - ME		Rua Maurício Fernandes, 450 Loja – CEP 59.290-000 – Santa Terezinha III – São Gonçalo do Amarante/RN.			
CNPJ:		E-mail:			
10.698.964/0001-09		<a href="mailto:marlyf.deoliveiracomerciosservicos@hotmail.com">marlyf.deoliveiracomerciosservicos@hotmail.com</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
02	Unidade	100	Abraçadeira PVC 20 mm	FIX	0,42
04	Unidade	30	Assento sanitário - Assento de poliuretano, que proporciona maciez, "assento fofinho"	PRIMAFER	31,50
05	Unidade	20	Bacia Sanitária e caixa acoplada com capacidade para 6 litros de água	ETERNIT	169,00
11	Unidade	15	Alicate universal 6" com cabo isolado	DISMA	9,80
15	Rolo	30	Arame farpado duplo galvanização rolo 500m	RODEIO	156,00
17	Kg	100	Arame recozido n° 18	SIGMA	6,69
21	Unidade	30	Brocha para pintura	ATLAS	3,20
24	Unidade	30	Anel de vedação p/ vaso sanitário	CENSI	4,20
25	Unidade	50	Cabo para chibanca	INTERCABOS	8,90
26	Unidade	30	Cabo para pá	INTERCABOS	6,99
27	Unidade	30	Cabo para enxada	INTERCABOS	7,50
29	Unidade	150	Cadeado de latão maciço 40cm	LAND	12,89
31	Unidade	10	Caixa de descarga em polipropileno, capacidade 6 litros	GRANPLAST	16,50
32	Unidade	100	Caixa de inspeção para aterramento PVC tipo cone	EMAVI	1,91
33	Unidade	100	Caixa para medidor trifásico padrão COSERN	INPLAST	78,39
36	Unidade	15	Cavadeira com cabo	RAMADA	17,60
38	Unidade	15	Chave de fenda 3/16 x 5"	TRAMONTINA	2,91
43	Unidade	10	Chave de virar ferro de 1/2"	SÃO ROMÃO	16,00
45	Unidade	10	Escova de aço carbono com 4 carreiras e cabo plástico de altíssima resistência	MAX	3,85
46	Jogo	6	Jogo de chave combinada 15 peças (6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32)	MAYLE	156,50
49	Unidade	30	Chibanca c/ cabo	SIGMA	39,25
50	Unidade	30	Colher de pedreiro cabo de madeira 6"	BRASFORT	6,65
51	Unidade	30	Colher de pedreiro cabo de madeira 7"	SIGMA	6,50
55	Metro	500	Corda de seda poliéster trançada de 16 mm	FORCE	1,95
56	Kg	300	Corrente em ferro galvanizado 5/32 4"	VONDER	17,85
57	Unidade	20	Desempoladeira de madeira	JF	3,40
59	Unidade	30	Disco de corte para madeira 4"	BESTFER	8,75
60	Unidade	30	Disco de corte para ferro 4"	BESTFER	2,04
61	Unidade	20	Disco de corte de 7 1/4" vídea para concreto	BESTFER	27,50
62	Unidade	20	Disco de corte de 7 1/4" para madeira	BESTFER	19,50
66	Pacote	30	Dobradiça para porta 3" - Pacote com 3 unidades	ROCHA	5,40
69	Unidade	30	Enxada em aço e pintura especiais 2,5 cm c/ cabo	TRAMONTINA	26,00
72	Unidade	20	Espátula reta lisa cabo de madeira 8cm	ATLAS	4,20
73	Unidade	20	Espátula reta lisa de madeira 10cm	ATLAS	4,90
80	Unidade	20	Mola hidráulica aérea para locais com fluxo intenso de pessoas - funciona por meio do sistema rack and pinion (pinhão e cremalheira), no qual duas engrenagens atuam de forma complementar uma a outra, movimentando o sistema em sentido circular e lateral.	SILVANIA	87,50
81	Unidade	10	Ferro de Solda	FOXLUX	18,90
85	Unidade	100	Ferro ca50 3/8"	BELGO	23,69
86	Unidade	100	Ferro ca50 5/16"	BELGO	18,79
88	Rolo	50	Fio de nylon para roçadeiras 3,0mm – Rolo com 1 kg	KALA	67,00
89	Unidade	20	Foice com cabo	TRAMONTINA	21,80
92	Unidade	50	Grosa com cabo	KX	17,90
96	Unidade	20	Linha para pedreiro – Rolo com 100 metros	POLIBEL	3,60
103	Metro	200	Mangueira trançada de 1/2"	PERFILNOR	1,33

105	Unidade	15	Marreta 1 kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	TENACE	16,30
106	Unidade	15	Marreta ½ kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	TENACE	10,95
107	Unidade	15	Marreta 2 kg com cabeça em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente	TENACE	25,30
108	Unidade	15	Martelo cabeça de aço forjado - 25 cm	SIGMA	15,80
109	Unidade	15	Martelo cabeça de aço polido e cabo prensado mecanicamente 25 cm	SIGMA	20,00
110	Unidade	15	Nível de pedreiro com nível de centro - 400g	SIGMA	10,80
111	Unidade	15	Nível de pedreiro com prumo de aço - 500g	RAMADA	10,60
112	Unidade	50	Óleo desengripante aerossol 300 ml	PROTEGLUB	5,50
113	Unidade	300	Parafuso com Bucha de 10 mm	BELENUS	0,30
114	Unidade	100	Parafuso com bucha para bacia sanitária	BELENUS	1,40
116	Unidade	50	Pá de bico 71 cm, aço e pintura especiais c/ cabo	RAMADA	17,00
117	Unidade	50	Pá quadrada 71 cm, aço e pintura especiais c/ cabo	RAMADA	17,90
118	Unidade	600	Parafusos com rosca para fixação de telhas de fibrocimento em aço diâmetro de 8mm com arruela metálica e arruela elástica de vedação	BELENUS	0,60
119	Unidade	10	Passa fio com 15 metros	LUXMAR	6,30
120	Unidade	15	Pê de cabra em aço, pintura especial 70 cm	SÃO JOÃO	11,20
121	Unidade	10	Peneira de aço de 50 cm para areia fina	JF	11,20
122	Unidade	10	Peneira de aço de 50 cm para areia grossa	JF	11,20
123	Unidade	15	Picareta com cabo quatro libras	SIGMA	33,90
127	Unidade	50	Porta Cadeado para Nº 50 com parafusos	SILVANIA	3,89
128	Pacote	15	Prego 2 ½"x14 – Pacote com 1 kg	BELGO	7,60
129	Pacote	15	Prego 2 ½"x10 – Pacote com 1 kg	BELGO	7,80
130	Pacote	15	Prego 3x8" – Pacote com 1 kg	BELGO	7,80
131	Unidade	20	Régua de pedreiro em alumínio medindo 2 metros	NACOL	18,20
132	Unidade	20	Rolo de espuma 5 cm com suporte universal	ATLAS	2,00
133	Unidade	20	Rolo de espuma 9 cm com suporte universal	ATLAS	2,73
136	Unidade	30	Cabo extensor - 75 cm a 2,00 m - para rolo de pintura	ATLAS	15,30
137	Unidade	30	Talhadeira em aço média	JF	6,85
138	Unidade	30	Talhadeira em aço pequena	JF	5,80
139	Unidade	30	Talhadeira em aço grande	JF	9,60
140	Unidade	30	Tomeira lavatório de mesa de banheiro cromada de ½"	DURIN	24,90
144	Unidade	150	Treliça em ferro – 6 metros	AÇO POTIGUAR	15,70
145	Unidade	30	Trena com nível – 5 metros	SIGMA	9,85
147	Unidade	30	Trincha 1"	ATLAS	1,55
148	Unidade	30	Trincha 2"	ATLAS	2,83
149	Unidade	30	Trincha 3"	ATLAS	4,45
150	Unidade	100	Vara de eletroduto ¾ com 3m	POTIGUAR	3,50
151	Unidade	100	Vara de eletroduto 2" com 3m	POTIGUAR	9,40
153	Kg	100	Veneno em pó para formiga	KELMICIDA	4,90
156	Unidade	100	Aditivo plastificante – Embalagem com 1 litro	WEBER	8,50
158	M³	200	Areia grossa lavada	AREIAL CHÃ DE MORENO	21,50
159	M³	200	Areia media lavada	AREIAL M. ALEGRE	21,50
160	Pacote	50	Argamassa AC1 externa para piso – pct 20kg	FORT COLA	5,05
161	Pacote	50	Argamassa AC2 externa para piso – pct 20kg	QUARTZOLIT	8,50
162	Pacote	50	Argamassa AC3 externa para piso – pct 20kg	FORT COLA	16,40
166	M³	100	Pedra marroada	SERRINHA	51,00
168	Metro	300	Meio fio granítico	SERRINHA	10,40
170	Pacote	500	Cal hidratado 5 kg – Pacote com 40 kg	LUX COR	27,00
172	Pacote	80	Gesso para revestimento - Pacote com 40Kg	SÃO JOAO	14,85
173	M²	200	Piso Cerâmico esmaltado branco, medindo 41 cm x 41 cm, PEI 4	ALMEIDA	12,65
175	Pacote	100	Rejunte flexível (cores diversas) – Pacote com 1 kg	FORT COLA	1,49
176	Unidade	100	Limpa piso – Embalagem com 1 litro	LEÃO	5,50
178	Unidade	150	Telha ondulada de fibrocimento NBR 15210-244 mm x 110 mm, espessura 6 mm	ETERNIT	60,00
179	Unidade	30.000	Tijolo de oito furos de primeira qualidade – medidas 19 x 19 x 9 cm	SÃO MATHEUS	0,28

181	Unidade	100	Manilha de concreto – medidas 100 cm de diâmetro e 50 cm de altura	PREMATEC	32,00
182	Unidade	100	Tampa de concreto – medidas 115 cm de diâmetro e 4 a 6 cm de altura	PREMATEC	35,80
184	Unidade	300	Estaca de concreto armado 10 x10 cm, altura 2,70 m ponta reta	PREMATEC	21,00
185	Unidade	300	Estaca de concreto armado 10x10 cm, altura de 2,70 m com ponta virada	PREMATEC	21,00
186	Unidade	70	Poste Trifásico de 4" com 7m	PREMATEC	350,00
188	Metro	700	Caibro 4cm x 6cm em angelim vermelho – 1,00 a 7,00 metros	ANGELIM	3,85
189	Metro	200	Frechal	ANGELIM	5,81
191	Metro	700	Ripa 5cm em angelim vermelho – 1,50 a 6,00 metros	ANGELIM	1,25
198	Galão	150	Esmalte sintético secagem rápida – 3,6 litros	HIDRO	39,75
199	Unidade	70	Solvente - 1litro	STAR	7,90
201	Galão	60	Tinta acrílica interior (1ª linha) – 18 litros	VIP COLOR	53,90
202	Galão	60	Tinta acrílica interior (1ª linha) – 3,6 litros	VIP COLOR	13,80
205	Galão	30	Tinta Látex PVA para interior a base de água (1ª linha) – 18 litros	VIP COLOR	53,90
206	Galão	60	Massa acrílica, indicada para ambientes molhados e áreas externas – 18 litros	HIDRO	67,90

NOME: Elias Macedo de Medeiros – ME			ENDEREÇO: Rua Ver. Maurício Fernandes de Oliveira, 06 A – Conj. Alameda Potiguar – CEP 59.290-000 – Novo Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.		
CNPJ: 01.911.115/0001-09			E-mail: <a href="mailto:courinho@outlook.com">courinho@outlook.com</a>		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
06	Unidade	20	Lavatório cerâmico para banheiro, sem coluna – Medidas 35x46x13cm	PREMIER	31,90
07	Unidade	30	Alavanca em ferro 1,50 m	LOTUS	39,00
16	Kg	100	Arame recozido nº 18 Galvanizado	SIGMA	9,25
20	Jogo	5	Jogo de broca vídea para concreto com 10 peças, números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	LOTUS	18,90
23	Unidade	15	Bomba pulverizadora para veneno de formiga	SIGMA	10,40
28	Unidade	150	Cadeado de latão maciço 35cm	TRICICLE	11,00
30	Unidade	100	Cadeado de latão maciço 50cm	TRICICLE	17,15
34	Unidade	50	Câmara de ar para carrinho de mão – medidas 3,5 x 8"	LOTUS	6,99
35	Unidade	15	Carro de mão de chapa de aço galvanizado reforçado	SIGMA	84,00
41	Unidade	30	Chave de grifo nº 18	LOTUS	42,00
42	Unidade	15	Chave de grifo nº 24	LOTUS	45,50
52	Unidade	30	Colher de pedreiro cabo de madeira 8"	LOTUS	7,45
53	Metro	300	Corda de seda poliéster trançada de 10 mm	PET	1,00
64	Kit	3	Kit serra copo para madeira com 6 peças: 1 broca piloto com suporte, 1 chave allen, 4 serra copos tamanhos 1 ¼" 32mm, 1 ½" 38mm, 1 ¾" 44mm e 2" 54mm	LOTUS	34,00
65	Pacote	30	Dobradiça com anéis latão pino e bola c/parafuso - Pacote com 3 unidades	MGM	13,80
67	Pacote	30	Dobradiças de aço simples com rodízio de 3" x 2 ½" para portas internas e externas - Pacote com 3 unidades	MGM	7,50
70	Unidade	30	Enxadaõ largo 2,5cm c/ cabo	TARZA	26,40
76	Unidade	20	Facão 12" cabo de madeira	LOTUS	15,60
77	Unidade	30	Fechadura para porta de madeira, com maçaneta em latão reforçado, cilindro em latão maciço – ambientes externos	SOPRANO	20,20
78	Unidade	30	Fechadura para porta de madeira, com maçaneta em latão reforçado, cilindro em latão maciço – ambientes internos	SOPRANO	18,45
83	Unidade	100	Ferro 6.0	GERDAU	5,50
84	Unidade	100	Ferro ca50 ¼"	GERDAU	10,75
87	Unidade	200	Ferro ca60 4,2mm	GERDAU	4,85
93	Unidade	100	Lâmina de serra manual, fabricada com aço bimetálico flexível 12", 24 dentes por plegada	LOTUS	1,20
97	Unidade	100	Lixa para ferro nº 100	TATU	1,55
98	Unidade	100	Lixa para ferro nº 60	TATU	1,55
99	Unidade	100	Lixa para ferro nº 80	TATU	1,60

102	Metro	100	Lona preta – largura 4 metros	LONEX	2,70
104	Metro	200	Mangueira trançada de ¾"	CORPLAST	3,00
124	Unidade	15	Ponteiro de ferro pequeno	LOTUS	8,90
134	Unidade	20	Rolo de lâ 23 cm com suporte universal	MAX	8,40
135	Unidade	20	Rolo de lâ 9 cm com suporte universal	MAX	4,00
146	Unidade	20	Trena em náilon – 30 metros	LOTUS	19,50
155	Unidade	100	Adesivo epóxi de alta resistência – Embalagem com 1 kg	PULVITEC	26,90
157	Unidade	50	Aditivo acelerador de tempo de secagem para argamassa, sem cloreto – Embalagem com 1 litro	PULVITEC	12,30
164	M³	150	Brita nº19	BRITEX	87,00
165	M³	150	Cascalhinho	BRITEX	77,50
167	M³	10	Pedra em paralelepípedo granítico	BRITEX	325,00
169	Pacote	400	Asfalto frio – aplicável em qualquer condição climática e temperatura, polimerizado - embalagem de 25 kg	VIPOLO	36,00
171	Saco	2.500	Cimento saco 50 Kg CPII	MONTES CLAROS	18,70
174	M²	200	Piso cerâmico antiderrapante, medindo 41 cm x 41 cm, PEI 4	CERBRAS	12,65
177	Unidade	20.000	Telha de cerâmica tipo colonial - 1ª qualidade	SERIDÓ	0,30
180	Unidade	30.000	Tijolo maciço branco - 1ª qualidade	SALGADA	0,14
190	Metro	500	Linha 5cm x 18cm em angelim vermelho – 1,00 a 7,00 metros	ANGELIM	13,30
194	Unidade	15	Caixa porta de madeira Massaranduba sem empenos dupla 0,60 x 2,10m x 12cm	MASSARANDUBA	59,00
200	Unidade	70	Thinner - 1 litro	ANJO	10,40
203	Galão	60	Tinta acrílica exterior (1ª linha) – 18 litros	HIDRO	79,50
204	Galão	60	Tinta acrílica exterior (1ª linha) – 3,6 litros	HIDRO	22,50
207	Galão	60	Tinta para piso com acabamento fosco – 3,6 litros	HIDRO	24,90
208	Galão	50	Zarcão para ferro – 3,6 litros	HIDRO	31,00

NOME: Cavalcante & Cia. Ltda. EPP		ENDEREÇO: Av. das Fronteiras, 65 Loja 07 – CEP 59.104-345 – Igapó – Natal/RN.			
CNPJ: 10.655.938/0001-01		E-mail: <a href="mailto:licitacao@trevoecia.com.br">licitacao@trevoecia.com.br</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
115	Unidade	50	Pneu com câmara de ar para carro de mão	SIGMA	23,50
187	Metro	100	Barrote 3cm x 5m - Angelim vermelho	ANGELIM	8,50

NOME: M E C Material de Construção Ltda. ME		ENDEREÇO: Rua Joaquim Capitão, 1 A 01 – CEP 59.535-000 – Centro – Lajes/RN.			
CNPJ: 12.055.990/0001-44		E-mail: <a href="mailto:mec.comercio@hotmail.com">mec.comercio@hotmail.com</a>			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Pacote	50	Abraçadeira de Nylon 150 mm - Pacote com 100 unidades	LOTUS	2,21
03	Unidade	100	Abraçadeira PVC 25 mm	VICAP	0,45
09	Unidade	15	Alicate bico longo 8" com cabo isolado	LOTUS	12,20
10	Unidade	15	Alicate corte diagonal 6" com cabo isolado	LOTUS	7,50
12	Unidade	15	Alicate universal 8" com cabo isolado	LOTUS	13,00
13	Unidade	20	Alicate de pressão	LOTUS	14,30
14	Unidade	15	Ancinho curvo 12 dentes produzido com lâmina de aço carbono, cabo em madeira	TRAMONTINA	8,70
18	Unidade	15	Balde de ferro para concreto – 10 litros	WORKER	10,60
19	Jogo	5	Jogo de brocas para madeira com 8 peças, números 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10 e 12	LOTUS	22,25
22	Unidade	20	Boia de caixa d'água	KRONA	4,21
37	Unidade	15	Chave de fenda ¼ x 6"	LOTUS	3,89
39	Unidade	25	Chave de grifo nº10	LOTUS	17,00
40	Unidade	25	Chave de grifo nº12	LOTUS	18,00
44	Unidade	10	Chave de virar ferro de 3/4"	LOTUS	21,90
47	Jogo	10	Jogo chave de estrela (Phillips) - 1/8, 3/16 e 1/4	LOTUS	3,85
48	Unidade	30	Lanterna grande recarregável com lâmpadas em LED	LOTUS	18,15
54	Metro	300	Corda de seda poliéster trançada de 12 mm	ARTPLAS	1,14

58	Unidade	30	Disco de corte de 4" vídea para concreto	LOTUS	5,90
63	Kit	3	Kit serra copo em vídea para concreto com 6 peças: 1 broca piloto com suporte, 1 haste sds plus, 4 serra copos tamanhos 30mm, 35mm, 45mm e 53mm.	LOTUS	33,70
68	Unidade	20	Ducha Higiénica p/ banheiro cromada	BEARTE	17,90
71	Unidade	20	Espátula reta lisa cabo de madeira 6cm	LOTUS	1,90
74	Unidade	20	Esquadro de pedreiro em aço e cabo de metal 12"	LOTUS	4,70
75	Unidade	20	Estrovenga leve com cabo	TRAMONTINA	15,70
79	Unidade	10	Fechadura cilíndrica para porta divisória composta pelo mecanismo com acionamento através da maçaneta e travamento no centro da maçaneta	SOPRANO	21,99
82	Rolo	20	Arame para solda mig 0,8 mm – Rolo com 1 kg	FOX LUX	9,50
90	Unidade	30	Garrafão térmico – Capacidade 5 litros	OBBA	23,90
91	Pacote	50	Grampo de fixação de arame farpado – Pacote com 1 kg	GERDAU	7,00
94	Unidade	50	Suporte para lâmina de serra	THOMPSON	6,02
95	Unidade	20	Lima chata 8"	LCOOLINS	8,00
100	Unidade	100	Lixa para madeira nº 100	WORKER	0,40
101	Unidade	100	Lixa para madeira nº 80	WORKER	0,40
125	Unidade	50	Porta Cadeado Nº 35 com parafusos	SILVANIA	2,19
126	Unidade	50	Porta Cadeado para Nº 40 com parafusos	SILVANIA	2,90
141	Unidade	30	Torneira p/Jardim de 20mm	KRONA	1,59
142	Unidade	30	Torneira p/Jardim de 25mm	KRONA	1,59
143	Unidade	20	Torquês médio	LOTUS	14,00
154	Kg	100	Veneno granulado para formiga	FORMICIDA	7,00
163	Pacote	50	Argamassa polimérica semiflexível – Pacote com 18 kg	FORT COLA	33,46
183	Unidade	100	Tampa de concreto – medidas 115 cm de diâmetro e 10 cm de altura	F. DE OLIVEIRA	37,00
192	Unidade	30	Caixa porta de madeira Massaranduba sem empenos dupla 0,70 x 2,10m x 12cm	ZANNI	60,00
193	Unidade	30	Caixa porta de madeira Massaranduba sem empenos dupla 0,80 x 2,10m x 12 cm	ZANNI	59,80

São Gonçalo do Amarante, 05 de setembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 430/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Victor Hugo Ferreira de Siqueira, matrícula nº 50.651, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, lotado na Administração, a gratificação FG1, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de setembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)